



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 344
De: 26 de setembro de 2018

Dispõe sobre o Balanço da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, referente ao exercício, referente ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Senhor Romualdo Antônio Gaigher Milanese.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Boa Esperança-ES aprovou e o Presidente promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, referente ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Senhor Romualdo Antônio Gaigher Milanese.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, em 26 de setembro de 2018.


MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado na data supra.


CHARLES COSTALONGA LADISLAU
Secretário